



LEI N. 1.422, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte lei ordinária:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I, da Lei 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 516.017,42 (quinhentos e dezesseis mil, dezessete reais e quarenta e dois centavos), para a seguinte programação orçamentária:

<b>Código Reduzido</b>	207	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2050	Folha de Pagamento e Encargos – PACS/PASCAR
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.604	Serviço Público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	0000600	Bloco Atenção Básica
<b>Valor R\$</b>	<b>50.000,00</b>	Cinquenta mil reais

<b>Código Reduzido</b>	232	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações da Saúde Publica

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





<b>Projeto Atividade</b>	2037	Manutenção do Mac
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>300.000,00</b>	Trezentos mil reais

<b>Código Reduzido</b>	201	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações da Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2047	Manutenção do ESF
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>100.000,00</b>	Cem mil reais

<b>Código Reduzido</b>	280	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	305	Vigilância epidemiológica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações da Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2034	Folha de pagamento e encargos -Vigilância em Saúde
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>55.000,00</b>	Cinquenta e cinco mil reais

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





<b>Código Reduzido</b>	281	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	305	Vigilância epidemiológica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações da Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2034	Folha de pagamento e encargos -Vigilância em Saúde
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.13.00	Obrigações Patronais
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>11.017,42</b>	Onze mil, dezessete reais e quarenta e dois centavos

**Art. 2º.** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior no valor de R\$ 516.017,42 (quinhentos e dezesseis mil, dezessete reais e quarenta e dois centavos), se fará através de recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

<b>Código Reduzido</b>	174	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações da Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2046	Manutenção - Gestão SUS
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.35.00	Serviços de Consultoria
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>82.000,00</b>	Oitenta e dois mil reais

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





<b>Código Reduzido</b>	186	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações da Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2307	Manutenção da Central de Regulação
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>44.200,00</b>	Quarenta e quatro mil e duzentos reais

<b>Código Reduzido</b>	187	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações da Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2307	Manutenção da Central de Regulação
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.13.00	Obrigações Patronais
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>9.724,00</b>	Nove mil, setecentos e vinte e quatro reais

<b>Código Reduzido</b>	188	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações da Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2307	Manutenção da Central de Regulação
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.14.00	Diárias - Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>1.000,00</b>	Um mil reais

<b>Código Reduzido</b>	189	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações da Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2307	Manutenção da Central de Regulação
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>8.000,00</b>	Oito mil reais

<b>Código Reduzido</b>	191	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0006	Investimento em Saúde
<b>Projeto Atividade</b>	1008	Aquisição de Equip e Mat Permanente- Gestão SUS
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>20.000,00</b>	Vinte mil reais

<b>Código Reduzido</b>	193	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0006	Investimento em Saúde
<b>Projeto Atividade</b>	1255	Construção e Ampliação e Reforma Secretaria Saúde
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>50.000,00</b>	Cinquenta mil reais

<b>Código Reduzido</b>	199	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2047	Manutenção - ESF
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.35.00	Serviços de Consultoria
<b>Fonte de Recursos</b>	1.600	Serviços Público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	006000	Bloco Atenção Básica
<b>Valor R\$</b>	<b>40.000,00</b>	Quarenta mil reais

<b>Código Reduzido</b>	202	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde





<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2047	Manutenção - ESF
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.40.00	Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.600	Serviços Público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	006000	Bloco Atenção Básica
<b>Valor R\$</b>	<b>10.000,00</b>	Dez mil reais

<b>Código Reduzido</b>	203	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.04.00	Contrato por tempo determinado
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>5.000,00</b>	Cinco mil reais

<b>Código Reduzido</b>	210	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2341	Manutenção Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.30.00	Material de Consumo

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>20.000,00</b>	Vinte mil reais

<b>Código Reduzido</b>	215	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2304	Manutenção Programa Saúde Bucal
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.14.00	Diária
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>10.000,00</b>	Dez mil reais

<b>Código Reduzido</b>	218	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2304	Manutenção Programa Saúde Bucal
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>20.000,00</b>	Vinte mil reais





<b>Código Reduzido</b>	226	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0006	Investimento em Saúde
<b>Projeto Atividade</b>	1254	Construção e Ampliação das Unidades Básica Saúde
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>100.000,00</b>	Cem mil reais

<b>Código Reduzido</b>	233	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2037	Manutenção do Mac
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>10.000,00</b>	Dez mil reais

<b>Código Reduzido</b>	246	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial





<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2303	Manutenção da Unidade Descentralizada Reab UDR
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>10.000,00</b>	Dez mil reais

<b>Código Reduzido</b>	271	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	304	Vigilância Sanitária
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2126	Folha de Pagamento – Vigilância Sanitária
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>62.371,66</b>	Sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos.

<b>Código Reduzido</b>	272	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	304	Vigilância Sanitária
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica
<b>Projeto Atividade</b>	2126	Folha de Pagamento – Vigilância Sanitária
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.13.00	Obrigaçao Patronal
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>13.721,76</b>	Treze mil setecentos e vinte e um mil reais e setenta e seis centavos

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei n. 1.129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do exercício 2023, Lei n. 1.238/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 1.314/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinatura Eletrônica)

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





## ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

**SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 086, DE 31 DE JULHO DE 2023, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n. 086, de 31 de julho de 2023, que “Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar, alterando a lei 1.314/2022 LOA de 2023 e dá outras providências”, de autoria do poder executivo, foi aprovado pela câmara municipal de vereadores, em 01 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 02 de Agosto de 2023, por meio do ofício n. 118/2023/GB/PRES.

CONSIDERANDO a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL N. 1.422, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**.

CONSIDERANDO o acima exposto **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL N. 1.422, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

DETERMINA a publicação da Lei Municipal n. 1.422, de 02 de Agosto de 2023, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, com endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termos da Lei Municipal n. 279, de 07 de agosto de 2006.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se** na forma da Lei.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de Agosto de 2023.

(Assinatura Eletrônica)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal



# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad6f545d-f9d2-4e15-8653-e7509877282a, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



sete reais e quarenta e dois centavos), se fará através de recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

<b>Código Reduzido</b>	174	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações da Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2046	Manutenção - Gestão SUS
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.35.00	Serviços de Consultoria
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>82.000,00</b>	Oitenta e dois mil reais

<b>Código Reduzido</b>	186	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações da Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2307	Manutenção da Central de Regulação
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>44.200,00</b>	Quarenta e quatro mil e duzentos reais

<b>Código Reduzido</b>	187	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações da Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2307	Manutenção da Central de Regulação
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.13.00	Obrigações Patronais
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>9.724,00</b>	Nove mil, setecentos e vinte e quatro reais

<b>Código Reduzido</b>	188	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações da Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2307	Manutenção da Central de Regulação
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.14.00	Diárias - Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>1.000,00</b>	Um mil reais

<b>Código Reduzido</b>	189	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações da Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2307	Manutenção da Central de Regulação
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.30.00	Material de Consumo

<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>8.000,00</b>	Oito mil reais

<b>Código Reduzido</b>	191	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0006	Investimento em Saúde
<b>Projeto Atividade</b>	1008	Aquisição de Equip e Mat Permanente- Gestão SUS
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>20.000,00</b>	Vinte mil reais

<b>Código Reduzido</b>	193	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0006	Investimento em Saúde
<b>Projeto Atividade</b>	1255	Construção e Ampliação e Reforma Secretaria Saúde
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>50.000,00</b>	Cinquenta mil reais

<b>Código Reduzido</b>	199	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2047	Manutenção - ESF
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.35.00	Serviços de Consultoria
<b>Fonte de Recursos</b>	1.600	Serviços Público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	006000	Bloco Atenção Básica
<b>Valor R\$</b>	<b>40.000,00</b>	Quarenta mil reais

<b>Código Reduzido</b>	202	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2047	Manutenção - ESF
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.40.00	Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.600	Serviços Público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	006000	Bloco Atenção Básica
<b>Valor R\$</b>	<b>10.000,00</b>	Dez mil reais

<b>Código Reduzido</b>	203	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.04.00	Contrato por tempo determinado
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde

<b>Valor R\$</b>	<b>5.000,00</b>	Cinco mil reais
<b>Código Reduzido</b>	210	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2341	Manutenção Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>20.000,00</b>	Vinte mil reais

<b>Código Reduzido</b>	215	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2304	Manutenção Programa Saúde Bucal
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.14.00	Diária
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>10.000,00</b>	Dez mil reais

<b>Código Reduzido</b>	218	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2304	Manutenção Programa Saúde Bucal
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>20.000,00</b>	Vinte mil reais

<b>Código Reduzido</b>	226	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0006	Investimento em Saúde
<b>Projeto Atividade</b>	1254	Construção e Ampliação das Unidades Básica Saúde
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>100.000,00</b>	Cem mil reais

<b>Código Reduzido</b>	233	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2037	Manutenção do Mac
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde

<b>Valor R\$</b>	<b>10.000,00</b>	Dez mil reais
<b>Código Reduzido</b>	246	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2303	Manutenção da Unidade Descentralizada Reab UDR
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>10.000,00</b>	Dez mil reais

<b>Código Reduzido</b>	271	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	304	Vigilância Sanitária
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2126	Folha de Pagamento – Vigilância Sanitária
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>62.371,66</b>	Sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos.

<b>Código Reduzido</b>	272	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	304	Vigilância Sanitária
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública
<b>Projeto Atividade</b>	2126	Folha de Pagamento – Vigilância Sanitária
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.13.00	Obrigação Patronal
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços público de Saúde
<b>Detalhamento</b>	1002000	Serviços Público Saúde
<b>Valor R\$</b>	<b>13.721,76</b>	Treze mil setecentos e vinte e um mil reais e setenta e seis centavos

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei n. 1.129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do exercício 2023, Lei n. 1.238/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 1.314/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinatura Eletrônica)

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI**

**SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 086, DE 31 DE JULHO DE 2023, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n. 086, de 31 de julho de 2023, que "Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar, alterando a lei 1.314/2022 LOA de 2023 e dá outras providências", de autoria do poder executivo, foi aprovado pela câmara municipal de vereadores, em 01 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 02 de Agosto de 2023, por meio do ofício n. 118/2023/GB/PRES.

CONSIDERANDO a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL N. 1.422, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**.

CONSIDERANDO o acima exposto **PROMULGA-SE a LEI MUNICIPAL N. 1.422, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

DETERMINA a publicação da Lei Municipal n. 1.422, de 02 de Agosto de 2023, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, com endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termos da Lei Municipal n. 279, de 07 de agosto de 2006.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se** na forma da Lei.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de Agosto de 2023.

(Assinatura Eletrônica)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N. 623/2023/GAPRE, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

**PORTARIA N. 623/2023/GAPRE, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, incisos III, XXVIII e XXX, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas na Lei Municipal n. 425/2009 no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 425, de 18 de dezembro de 2009, que “dispõe sobre o regime de diárias para o prefeito, vice-prefeito, secretários/assessores e demais servidores municipais, em viagem a serviço do município de Canabrava do Norte – MT e da outras providências” e o decreto municipal n. 938, de 12 de janeiro de 2022, que “dispõe sobre a atualização de valores para concessão de diárias, e dá outras providências” e a Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03, que “estabelece Normas e Procedimentos para Concessão e Controle de Diárias e Adiantamentos de Viagens”, aprovada pelo Decreto n. 704, de 29 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO que diária consiste no auxílio pecuniário concedido, a título de indenização pelas despesas com alimentação e hospedagem a agentes políticos, servidores públicos ou conselheiros municipais, conselheiros tutelares e particulares em colaboração com o Poder Público que se deslocarem temporariamente do município, para estrito desempenho de suas atribuições do cargo, e/ou para participar de seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento e outros eventos de interesse da municipalidade.

CONSIDERANDO que adiantamento consiste na entrega de numerário a agentes políticos, servidores públicos ou conselheiros municipais, conselheiros tutelares e particulares em colaboração com o Poder Público, cuja finalidade seja custear as despesas efetuadas distantes da sede do município, como despesas com locomoção urbana, intermunicipal ou interestadual no caso de viagens a serviço do município. Também, as despesas com combustível, no caso de a viagem ser com carro oficial do Município ou cedido pelo próprio servidor ou agente político (sendo que neste caso só poderão custear despesas com combustíveis, não entrando manutenção com mecânica e nem peças), em trechos em que não haja postos de abastecimento vencedores de licitações.

CONSIDERANDO que nos termos da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03, que “estabelece Normas e Procedimentos para Concessão e Controle de Diárias e Adiantamentos de Viagens”, aprovada pelo Decreto n. 704, de 29 de agosto de 2019, no capítulo V, item 2, é de responsabilidade do Secretário da Pasta “deferir ou indeferir as diárias e/ou adiantamento solicitadas por servidor público, agente político ou conselheiro municipal e assinar a respectiva Requisição/Solicitação de Empenho, a ser encaminhada à Contabilidade para realização de empenho” e ao Chefe do Poder Executivo aplicar as sanções administrativas cabíveis previstas na legislação vigente (capítulo V - Responsabilidade, item 1, da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03).

**CONSIDERANDO** que as diárias serão calculadas por período de 24 (vinte e quatro) horas, e concedidas por dia de afastamento do Município, incluindo-se os dias de partida e de chegada. No caso de o afastamento ocorrer por um período de até 12 (doze) horas, será computado como meia diária (capítulo VI – Procedimentos, item 3, da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03);

**CONSIDERANDO** que o valor da diária, indicada no Decreto Municipal n. 280/2010, em seu Anexo I, ou outro decreto que vier lhe suceder, será reduzido em 50% (cinquenta por cento), quando houver necessidade de deslocar-se para localidades situadas num raio de até 100 km de distância do município de Canabrava do Norte (capítulo VI - Procedimentos, item 5, da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03).

**CONSIDERANDO** que o valor das diárias será concedido COM ou SEM PERNOITE. No caso, que houver deslocamento, sem pernoite, o valor devido da diária será de 50% (cinquenta por cento) do valor devido da diária (capítulo VI - Procedimentos, item 6, da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03).

**CONSIDERANDO** que ao agente político, servidor público, conselheiro tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público que não prestar contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do seu retorno fica vedado à concessão de nova diária e/ou adiantamento de passagem, além de se efetivar o desconto na sua folha de pagamento do mês subsequente (capítulo VII – Considerações finais, item 6, da Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03).

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER a CLÁUDIO ARAÚJO MEDEIROS**, matrícula funcional n. 2309, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. \*\*\*.878.\*\*\*\*\*, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio, o correspondente a 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no valor de R\$317,11 (trezentos e dezessete reais e onze centavos) cada diária, totalizando um montante de R\$1.744,10 (Um mil setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), em decorrência de viagem à cidade de Cuiabá - MT, para participar de visitas institucionais às Secretarias Estaduais, gabinetes de parlamentares da bancada Federal e Estadual visando a viabilização de emendas parlamentares, projetos, obras e ações de âmbito municipal. Para participar de reuniões técnicas no Setor de Projetos da AMM (Associação Mato-Grossense dos Municípios), com saída previs-